

PORTARIA TRT GP Nº 1050/92

João Pessoa, 01 de dezembro de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciário, à cidade de Natal-RN, no dia 1º com retorno previsto para o dia 2 de dezembro de 1992, no veículo Gol placa OF-6369.

O servidor acima mencionado conduzirá o Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças deste Regional, João Edson Farias de Queiroz, que irá tratar de assunto referente ao Orçamento Financeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência